

ATA DE REUNIÃO Nº 10/2024 - PROPLAN

No dia 24 do mês de setembro de 2024, às 14h00min, reuniram-se, via meet google, por meio do link: <https://meet.google.com/gfh-indq-rvf>, os Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ); Docentes – Daniel Bartoli de Sousa e Fernando Henrique Cristovan; Técnicas Administrativas em Educação - Cinthia Alencar Pacheco e Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba e a Representante da Sociedade Civil Organizada – Wânia Soares da Silva Carvalho. Justificou a ausência: Docente Marcelo Borges Henrique e a Discente Priscila Braga Paiva.

PONTO DE PAUTA 1. Informes. 1- Reconhecimento do curso de Química – Bacharelado (23854.001795/2024-11). Agradecimentos à equipe CPA/UFJ. 2- Orientações sobre o ENADE 2024: anual e avaliará cenários de práticas. 3- Reunião com a CPA/UFCat para troca de experiências. 4- Reformulação do PDI vigente (23854.007629/2024-11). 5- Seminário de Autoavaliação, Planejamento Estratégico e Integração da Pós-graduação em Agronomia, enfatizando a participação dos discentes e coordenadores.

PONTO DE PAUTA 2. Referendar Certidão de Ata – Química Bacharelado. Aprovada.

PONTO DE PAUTA 3. Aprovação das Atas – 06/2024 a 09/2024.

Aprovadas. **PONTO DE PAUTA 4. Afastamento Total para Cursar Doutorado** da servidora Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba (23854.007335/2024-99). Período de 04/11/2024 a 03/2026. Houve a manifestação por parte da técnica em continuar na CPA após seu retorno, situação condicionada à legislação vigente.

PONTO DE PAUTA 5. Formulários para o Planejamento do Curso de Química Bacharelado para os próximos 6 meses. Formulário de feedback sobre a percepção e futuras ações e metas propostas pelo curso a partir do Relatório de Avaliação referente a visita da Comissão de Avaliação INEP/MEC. Aprovado.

PONTO DE PAUTA 6. Renovação de Reconhecimento de Curso. Datas

definidas: Enfermagem (06/10 a 10/10/2024), Pedagogia (30/10 a 01/11/2024) e Matemática (25/11 a 27/11/2024). **PONTO DE PAUTA 7.**

Recredenciamento Institucional (23854.002932/2024-27). Prazo para protocolo até 30/09/2024. Discussão sobre a conclusão de documentos necessários (Relato Institucional, Regimento e Projeto) e a participação da CPA no Eixo 5. Discente Priscila e a Representante Wânia não têm acesso ao SEI. **PONTO DE PAUTA 8. Relato Institucional** (23854.001729/2024-33 e 23854.004226/2024-10). Com a decisão de reformulação do PDI, prevista até fevereiro de 2025, aguardar o relato saneador. **PONTO DE PAUTA 9.**

Autoavaliação Institucional 2024/1 – Curso de Medicina. Realização na segunda quinzena de novembro, juntamente com os demais cursos. Período: 18/11 a 02/12/2024. Buscar o incentivo à adesão de médicos para evitar prejuízo nas notas. **PONTO DE PAUTA 10. Autoavaliação Institucional 2024/2.** Início dos preparativos. Período: 18/11 a 02/12/2024. Notificar a Pró-Reitoria de Graduação sobre o período. **PONTO DE PAUTA 11.**

Regimento Interno da CPA/UFJ. Apresentação da Minuta preliminar, com previsão de aprovação no Consuni em dezembro de 2024. **PONTO DE PAUTA 12. Outros.** Discussão sobre possível reunião com a gestão para alinhar expectativas e definir contribuições da CPA no momento institucional:

O que a gestão deseja/precisa? O quanto a CPA poderá ajudar no PDI? Recredenciamento institucional?



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARTOLI DE SOUSA, Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA**, em 07/02/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FLAVIA FERREIRA E SILVA PARANAIBA, Técnica de Laboratório**, em 07/02/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA ALENCAR PACHECO, Procuradora Educacional Institucional**, em 07/02/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Soares da**



Silva Carvalho, Usuário Externo, em 09/02/2025, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN, Professor do Magistério Superior**, em 21/03/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351875** e o código CRC **CBD84D9E**.

Referência: Processo nº 23854.002664/2022-81

SEI nº 0351875